

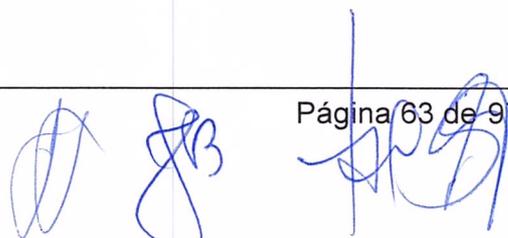
FORNECIMENTO: Pacote mínima de 500 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 14:53:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 14:53:26 horas, no lote (31) - FARINHA DE MANDIOCA BIJU: seca, torrada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO, YORK, AMAFIL, ZEIOU outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote mínima de 500 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 14:53:26 horas, no lote (31) - FARINHA DE MANDIOCA BIJU: seca, torrada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO, YORK, AMAFIL, ZEIOU outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote mínima de 500 gramas. - a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA com o valor R\$ 2.213,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:04:06 horas, no lote (32) - FARINHA DE MANDIOCA: torrada, pacotes mínima de 500 g, não deve ter mancha de cor escura (mofo), deve ter cor castanho-claro quando torrada, não devem estar com sabor ardido, odores estranhos e de substâncias nocivas. Marcas pré-aprovadas: YOKI, SINHÁ, AMAFIL ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:30:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:30:18 horas, no lote (32) - FARINHA DE MANDIOCA: torrada, pacotes mínima de 500 g, não deve ter mancha de cor escura (mofo), deve ter cor castanho-claro quando torrada, não devem estar com sabor ardido, odores estranhos e de substâncias nocivas. Marcas pré-aprovadas: YOKI, SINHÁ, AMAFIL ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.



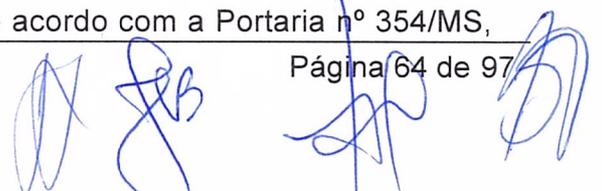
No dia 21/08/2023, às 15:30:18 horas, no lote (32) - FARINHA DE MANDIOCA: torrada, pacotes mínima de 500 g, não deve ter mancha de cor escura (mofo), deve ter cor castanho-claro quando torrada, não devem estar com sabor ardido, odores estranhos e de substâncias nocivas. Marcas pré-aprovadas: YOKI, SINHÁ, AMAFIL ou outra de igual ou melhor qualidade. - a empresa PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP com o valor R\$ 1.340,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:03:09 horas, no lote (33) - FARINHA DE MILHO: seca, fabricada do grão de milho torrado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO, YORK, AMAFIL, ZEI ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:18:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:18:11 horas, no lote (33) - FARINHA DE MILHO: seca, fabricada do grão de milho torrado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO, YORK, AMAFIL, ZEI ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:18:11 horas, no lote (33) - FARINHA DE MILHO: seca, fabricada do grão de milho torrado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: BOM GOSTO, YORK, AMAFIL, ZEI ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 gramas. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 500,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:05:56 horas, no lote (34) - FARINHA DE TRIGO: Farinha de trigo especial, produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente, embalagem de 1 kg, o produto deverá estar de acordo com a Portaria nº 354/MS,



18/7/96, o que se refere à Norma Técnica referente a farinha de trigo. Marcas pré-aprovadas: RENATA, DONA BENTA, ROSA BRANCA ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:18:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

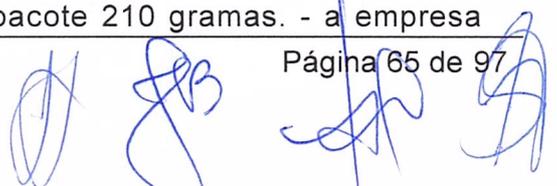
No dia 21/08/2023, às 15:18:46 horas, no lote (34) - FARINHA DE TRIGO: Farinha de trigo especial, produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente, embalagem de 1 kg, o produto deverá estar de acordo com a Portaria nº 354/MS, 18/7/96, o que se refere à Norma Técnica referente a farinha de trigo. Marcas pré-aprovadas: RENATA, DONA BENTA, ROSA BRANCA ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital e após negociação melhorou seu valor.

No dia 21/08/2023, às 15:18:46 horas, no lote (34) - FARINHA DE TRIGO: Farinha de trigo especial, produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente, embalagem de 1 kg, o produto deverá estar de acordo com a Portaria nº 354/MS, 18/7/96, o que se refere à Norma Técnica referente a farinha de trigo. Marcas pré-aprovadas: RENATA, DONA BENTA, ROSA BRANCA ou outra de igual ou melhor qualidade. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 990,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:15:28 horas, no lote (35) - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA: embalagem com 210 grs. Marcas pré-aprovadas: All Nutri, Nestlé, Aptiou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 210 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:05:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:05:10 horas, no lote (35) - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA: embalagem com 210 grs. Marcas pré-aprovadas: All Nutri, Nestlé, Aptiou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 210 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:05:10 horas, no lote (35) - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA: embalagem com 210 grs. Marcas pré-aprovadas: All Nutri, Nestlé, Aptiou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 210 gramas. - a empresa

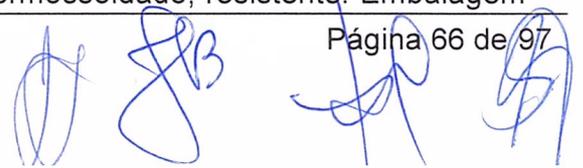


BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA com o valor R\$ 1.680,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:31:29 horas, no lote (36) - FEIJÃO 2KG: Pacote de 2 kg, tipo I carioca novo, maduros, limpos e secos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos). Não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto; Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria M.A 161 de 24/07/87. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem secundária deve ser em fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, BROTO LEGAL ou outra e igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 15/08/2023, às 13:57:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 13:57:34 horas, no lote (36) - FEIJÃO 2KG: Pacote de 2 kg, tipo I carioca novo, maduros, limpos e secos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos). Não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto; Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria M.A 161 de 24/07/87. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem secundária deve ser em fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, BROTO LEGAL ou outra e igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME. No dia 21/08/2023, às 15:05:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:05:30 horas, no lote (36) - FEIJÃO 2KG: Pacote de 2 kg, tipo I carioca novo, maduros, limpos e secos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos). Não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto; Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria M.A 161 de 24/07/87. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem

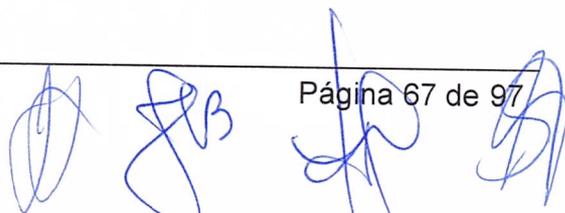


secundária deve ser em fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, BROTO LEGAL ou outra e igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:05:30 horas, no lote (36) - FEIJÃO 2KG: Pacote de 2 kg, tipo I carioca novo, maduros, limpos e secos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos). Não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto; Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria M.A 161 de 24/07/87. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem secundária deve ser em fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, BROTO LEGAL ou outra e igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a empresa BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA com o valor R\$ 30.800,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:18:00 horas, no lote (37) - FEIJÃO PRETO 2 KG: Pacote de 2 kg, tipo 1, classe feijão preto, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, IRANO ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 14/07/2023, às 15:25:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/07/2023, às 15:25:19 horas, no lote (37) - FEIJÃO PRETO 2 KG: Pacote de 2 kg, tipo 1, classe feijão preto, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, IRANO ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP. No dia 21/08/2023, às 14:53:54 horas, a situação do lote foi finalizada.



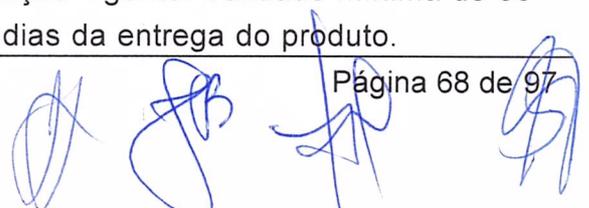
No dia 21/08/2023, às 14:53:54 horas, no lote (37) - FEIJÃO PRETO 2 KG: Pacote de 2 kg, tipo 1, classe feijão preto, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, IRANO ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 14:53:54 horas, no lote (37) - FEIJÃO PRETO 2 KG: Pacote de 2 kg, tipo 1, classe feijão preto, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, IRANO ou outra de igual ou melhor qualidade. - a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA com o valor R\$ 6.000,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:15:43 horas, no lote (38) - FERMENTO EM PÓ: Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocásico e bicarbonato, conforme legislação vigente. Embalagem primaria lata ou pote plástico atóxico contendo 100 (cem) gramas devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Marcas pré-aprovadas: ROYAL, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:20:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:20:55 horas, no lote (38) - FERMENTO EM PÓ: Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocásico e bicarbonato, conforme legislação vigente. Embalagem primaria lata ou pote plástico atóxico contendo 100 (cem) gramas devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Marcas pré-aprovadas: ROYAL, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital e após negociação melhorou seu valor.

No dia 21/08/2023, às 15:20:55 horas, no lote (38) - FERMENTO EM PÓ: Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocásico e bicarbonato, conforme legislação vigente. Embalagem primaria lata ou pote plástico atóxico contendo 100 (cem) gramas devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.



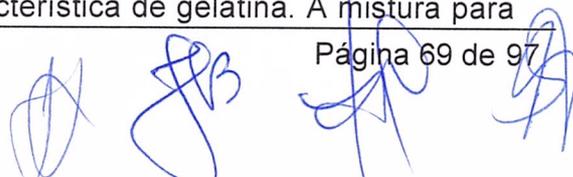
Marcas pré-aprovadas: ROYAL, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual ou melhor qualidade. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 798,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:18:43 horas, no lote (39) - FUBÁ DE MILHO: fabricado a partir do grão de milho são, limpo, moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, matéria terrosa e parasita e larvas; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). Marcas pré-aprovadas: YORK, SINHÁ, ZEIOU outro de igual ou melhor qualidade. Unidade De Fornecimento: Pacote 01 Kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:21:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:21:10 horas, no lote (39) - FUBÁ DE MILHO: fabricado a partir do grão de milho são, limpo, moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, matéria terrosa e parasita e larvas; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). Marcas pré-aprovadas: YORK, SINHÁ, ZEIOU outro de igual ou melhor qualidade. Unidade De Fornecimento: Pacote 01 Kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:21:10 horas, no lote (39) - FUBÁ DE MILHO: fabricado a partir do grão de milho são, limpo, moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, matéria terrosa e parasita e larvas; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). Marcas pré-aprovadas: YORK, SINHÁ, ZEIOU outro de igual ou melhor qualidade. Unidade De Fornecimento: Pacote 01 Kg. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 912,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:18:54 horas, no lote (40) - GELATINA 1KG - Sabores: Framboesa/ Morango/ Abacaxi/ Limão e Uva) (Kg), conforme solicitado pelo comprador: Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para

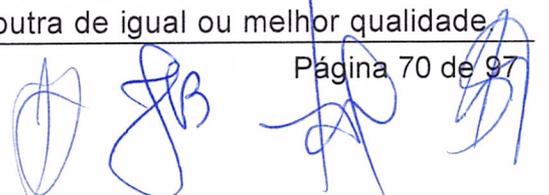


sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Marcas pré-aprovadas: APTI, ARO, QUALIMAX ou outra de igual ou melhor qualidade. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:21:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:21:39 horas, no lote (40) - GELATINA 1KG - Sabores: Framboesa/ Morango/ Abacaxi/ Limão e Uva) (Kg), conforme solicitado pelo comprador: Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Marcas pré-aprovadas: APTI, ARO, QUALIMAX ou outra de igual ou melhor qualidade. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital e após negociação melhorou seu valor.

No dia 21/08/2023, às 15:21:39 horas, no lote (40) - GELATINA 1KG - Sabores: Framboesa/ Morango/ Abacaxi/ Limão e Uva) (Kg), conforme solicitado pelo comprador: Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Marcas pré-aprovadas: APTI, ARO, QUALIMAX ou outra de igual ou melhor qualidade. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 7.698,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:16:27 horas, no lote (41) - GELATINA 30 GRAMAS - Sabores: Framboesa/ Morango/ Abacaxi/ Limão e Uva) (Kg), conforme solicitado pelo comprador. Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Em embalagens de 30 GRAMAS. Marcas pré-aprovadas: APTI, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual ou melhor qualidade.

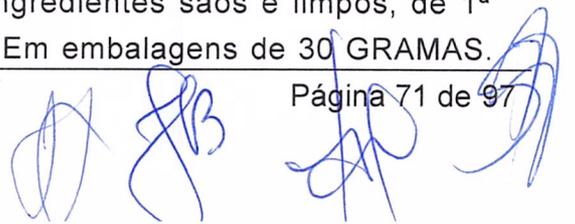


COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 15/08/2023, às 13:59:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 13:59:01 horas, no lote (41) - GELATINA 30 GRAMAS - Sabores: Framboesa/ Morango/ Abacaxi/ Limão e Uva) (Kg), conforme solicitado pelo comprador. Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparada com ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Em embalagens de 30 GRAMAS. Marcas pré-aprovadas: APTI, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME. No dia 21/08/2023, às 15:05:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:05:57 horas, no lote (41) - GELATINA 30 GRAMAS - Sabores: Framboesa/ Morango/ Abacaxi/ Limão e Uva) (Kg), conforme solicitado pelo comprador. Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparada com ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Em embalagens de 30 GRAMAS. Marcas pré-aprovadas: APTI, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:05:57 horas, no lote (41) - GELATINA 30 GRAMAS - Sabores: Framboesa/ Morango/ Abacaxi/ Limão e Uva) (Kg), conforme solicitado pelo comprador. Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparada com ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Em embalagens de 30 GRAMAS.



Marcas pré-aprovadas: APTI, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a empresa BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA com o valor R\$ 550,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:28:36 horas, no lote (42) - LEITE CONDENSADO: Embalagem longa vida de 395g estando a mesma em perfeitas condições, sem perfurações ou estofamentos. Ingredientes: leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose, com ausência de glúten. Isento de matérias estranhas e sujidades. Validade de 6 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITAMBÉ, PIRACANJUBA, NESTLE ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 14:54:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

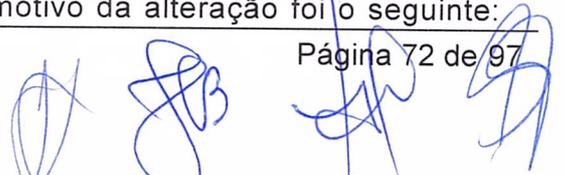
No dia 21/08/2023, às 14:54:27 horas, no lote (42) - LEITE CONDENSADO: Embalagem longa vida de 395g estando a mesma em perfeitas condições, sem perfurações ou estofamentos. Ingredientes: leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose, com ausência de glúten. Isento de matérias estranhas e sujidades. Validade de 6 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITAMBÉ, PIRACANJUBA, NESTLE ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 14:54:27 horas, no lote (42) - LEITE CONDENSADO: Embalagem longa vida de 395g estando a mesma em perfeitas condições, sem perfurações ou estofamentos. Ingredientes: leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose, com ausência de glúten. Isento de matérias estranhas e sujidades. Validade de 6 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITAMBÉ, PIRACANJUBA, NESTLE ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA com o valor R\$ 2.615,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:31:39 horas, no lote (43) - MACARRÃO PARAFUSO: O macarrão deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: BASILAR, RENATA, ORSI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:

21/08/2023

Página 72 de 97

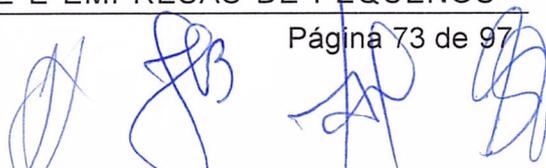


Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:22:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:22:50 horas, no lote (43) - MACARRÃO PARAFUSO: O macarrão deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: BASILAR, RENATA, ORSI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital e após negociação melhorou seu valor.

No dia 21/08/2023, às 15:22:50 horas, no lote (43) - MACARRÃO PARAFUSO: O macarrão deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: BASILAR, RENATA, ORSI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 5.875,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:29:08 horas, no lote (44) - MACARRÃO TIPO AVE MARIA, O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: BASILAR, RENATA, ORSI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS

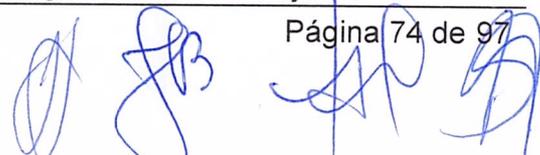


PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:30:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:30:51 horas, no lote (44) - MACARRÃO TIPO AVE MARIA, O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: BASILAR, RENATA, ORSI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:30:51 horas, no lote (44) - MACARRÃO TIPO AVE MARIA, O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: BASILAR, RENATA, ORSI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a empresa PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP com o valor R\$ 5.400,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:31:49 horas, no lote (45) - MAIONESE 500gr: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substancias comestível e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: HELLMANN S, LIZA OU ARISCO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: frasco de 500 gramas. - a situação do lote foi

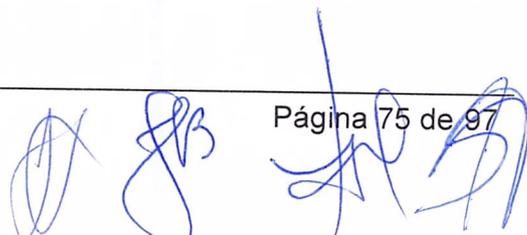


alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:23:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:23:05 horas, no lote (45) - MAIONESE 500gr: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substancias comestível e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: HELLMANN S, LIZA OU ARISCO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: frasco de 500 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:23:05 horas, no lote (45) - MAIONESE 500gr: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substancias comestível e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: HELLMANN S, LIZA OU ARISCO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: frasco de 500 gramas. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.380,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:29:23 horas, no lote (46) - MAIONESE BALDE: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substancias comestível e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico, 3 kg; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: HELLMANN S, VIGOR, SOYA, ARISCO, QUERO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: balde de 3 kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:23:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

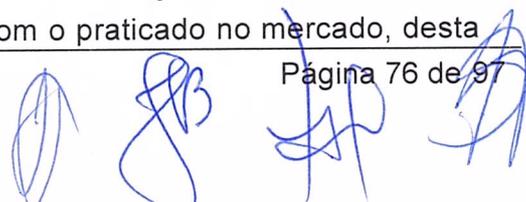


No dia 21/08/2023, às 15:23:14 horas, no lote (46) - MAIONESE BALDE: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico, 3 kg; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: HELLMANN S, VIGOR, SOYA, ARISCO, QUERO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: balde de 3 kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:23:14 horas, no lote (46) - MAIONESE BALDE: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico, 3 kg; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: HELLMANN S, VIGOR, SOYA, ARISCO, QUERO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: balde de 3 kg. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 2.070,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:33:43 horas, no lote (47) - MARGARINA VEGETAL 80% LIPÍDEO (BALDE): margarina com sal (creme vegetal). Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, embalagem de 15 kg com mínimo de 80% de lipídeo em sua composição. Marcas pré-aprovadas: BUNGUE SUPREMA, AMÉLIA, COAMO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:34:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:34:14 horas, no lote (47) - MARGARINA VEGETAL 80% LIPÍDEO (BALDE): margarina com sal (creme vegetal). Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, embalagem de 15 kg com mínimo de 80% de lipídeo em sua composição. Marcas pré-aprovadas: BUNGUE SUPREMA, AMÉLIA, COAMO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise nos orçamentos, foi verificado que houve um equívoco e o preço está em desacordo com o praticado no mercado, desta



forma o lote será fracassado.

No dia 13/07/2023, às 11:39:30 horas, no lote (48) - MEL: Puro em sache com aproximadamente 4 a 5 gramas, pacote com 1 kg, com data de produção e validade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:07:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:07:58 horas, no lote (48) - MEL: Puro em sache com aproximadamente 4 a 5 gramas, pacote com 1 kg, com data de produção e validade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital e após negociação melhorou seu valor.

No dia 21/08/2023, às 15:07:58 horas, no lote (48) - MEL: Puro em sache com aproximadamente 4 a 5 gramas, pacote com 1 kg, com data de produção e validade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a empresa BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA com o valor R\$ 4.398,25 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

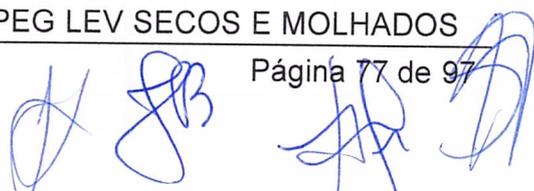
No dia 13/07/2023, às 11:50:01 horas, no lote (49) - MILHO DE PIPOCA: Milho de pipoca primeira qualidade, embalagem 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: YOKI, SINHÁ, ZEI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:31:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:31:27 horas, no lote (49) - MILHO DE PIPOCA: Milho de pipoca primeira qualidade, embalagem 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: YOKI, SINHÁ, ZEI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital e após negociação melhorou seu valor.

No dia 21/08/2023, às 15:31:27 horas, no lote (49) - MILHO DE PIPOCA: Milho de pipoca primeira qualidade, embalagem 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: YOKI, SINHÁ, ZEI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a empresa PEG LEV SECOS E MOLHADOS

21/08/2023

Página 77 de 97



LTDA - EPP com o valor R\$ 2.748,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:44:14 horas, no lote (50) - MILHO PARA CANJICA: de procedência nacional, deverá ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termo selada, transparente e incolor. Marcas Pré-aprovados: Amafil, York, Sinhá ou outro de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:31:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

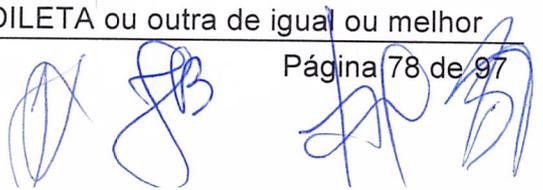
No dia 21/08/2023, às 15:31:40 horas, no lote (50) - MILHO PARA CANJICA: de procedência nacional, deverá ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termo selada, transparente e incolor. Marcas Pré-aprovados: Amafil, York, Sinhá ou outro de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:31:40 horas, no lote (50) - MILHO PARA CANJICA: de procedência nacional, deverá ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termo selada, transparente e incolor. Marcas Pré-aprovados: Amafil, York, Sinhá ou outro de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 gramas. - a empresa PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP com o valor R\$ 700,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:44:25 horas, no lote (51) - MILHO VERDE EM CONSERVA: Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, contendo informações nutricionais e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: lata de 3,1kg/ 2,0kg drenado. Marcas pré-aprovadas: QUERO, FUGINI, PREDILETA ou outra de igual ou melhor

21/08/2023

Página 78 de 97



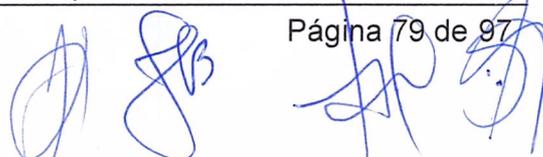
qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:23:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:23:43 horas, no lote (51) - MILHO VERDE EM CONSERVA: Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, contendo informações nutricionais e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: lata de 3,1kg/ 2,0kg drenado. Marcas pré-aprovadas: QUERO, FUGINI, PREDILETA ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:23:43 horas, no lote (51) - MILHO VERDE EM CONSERVA: Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, contendo informações nutricionais e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: lata de 3,1kg/ 2,0kg drenado. Marcas pré-aprovadas: QUERO, FUGINI, PREDILETA ou outra de igual ou melhor qualidade. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 7.590,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:42:47 horas, no lote (52) - MUÇARELA PEÇA COM 4 KG: Produto de boa qualidade embalado a vácuo individualmente isento de sujidades, mofos e parasitas. Cor, cheiro, sabor característico. Não deve apresentar alto teor de gordura. Não pode apresentar gosto ou aspecto de ranço. A data de fabricação deverá ser recente ao dia da entrega. Unidade de fornecimento: Quilogramas. Marca de referência ou similar: SADIA, FRIMESA OU JUSSARA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:01:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:01:40 horas, no lote (52) - MUÇARELA PEÇA COM 4 KG: Produto de boa qualidade embalado a vácuo individualmente isento de sujidades, mofos e parasitas. Cor, cheiro, sabor característico. Não deve apresentar alto teor de gordura. Não pode apresentar gosto ou aspecto de ranço. A data de fabricação deverá ser recente ao dia da entrega. Unidade de fornecimento: Quilogramas. Marca de referência ou similar: SADIA, FRIMESA OU JUSSARA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O



motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital e após negociação melhorou seu valor.

No dia 21/08/2023, às 15:01:40 horas, no lote (52) - MUÇARELA PEÇA COM 4 KG: Produto de boa qualidade embalado a vácuo individualmente isento de sujidades, mofos e parasitas. Cor, cheiro, sabor característico. Não deve apresentar alto teor de gordura. Não pode apresentar gosto ou aspecto de ranço. A data de fabricação deverá ser recente ao dia da entrega. Unidade de fornecimento: Quilogramas. Marca de referência ou similar: SADIA, FRIMESA OU JUSSARA. - a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA com o valor R\$ 15.520,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

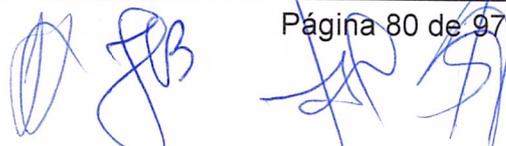
No dia 13/07/2023, às 11:43:05 horas, no lote (53) - MUCILON DE ARROZ- Produto de primeira qualidade embalagem de 230 gramas. MARCA: NESTLE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 15/08/2023, às 13:42:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 13:42:48 horas, no lote (53) - MUCILON DE ARROZ- Produto de primeira qualidade embalagem de 230 gramas. MARCA: NESTLE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: GLOBAL RIO PRETO TELEFONIA LTDA. No dia 21/08/2023, às 15:08:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:08:37 horas, no lote (53) - MUCILON DE ARROZ- Produto de primeira qualidade embalagem de 230 gramas. MARCA: NESTLE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:08:37 horas, no lote (53) - MUCILON DE ARROZ- Produto de primeira qualidade embalagem de 230 gramas. MARCA: NESTLE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a empresa BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA com o valor R\$ 890,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:49:16 horas, no lote (54) - ÓLEO DE SOJA: Nacional de primeira qualidade. Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de



acordo com a NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco 900 mililitros. Marcas pré-aprovadas: COCAMAR, ABC, SOYA, PRIMOR ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:23:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:23:56 horas, no lote (54) - ÓLEO DE SOJA: Nacional de primeira qualidade. Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco 900 mililitros. Marcas pré-aprovadas: COCAMAR, ABC, SOYA, PRIMOR ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:23:56 horas, no lote (54) - ÓLEO DE SOJA: Nacional de primeira qualidade. Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco 900 mililitros. Marcas pré-aprovadas: COCAMAR, ABC, SOYA, PRIMOR ou outra de igual ou melhor qualidade. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 17.710,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:50:16 horas, no lote (55) - ORÉGANO: embalagem plástica, com registro do sif, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 08 meses. Marcas pré-aprovados: Kitano, Kisabor, outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 10g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:24:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:24:07 horas, no lote (55) - ORÉGANO: embalagem plástica, com registro do sif, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 08 meses. Marcas pré-aprovados: Kitano, Kisabor, outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 10g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:24:07 horas, no lote (55) - ORÉGANO: embalagem plástica, com registro do sif, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e

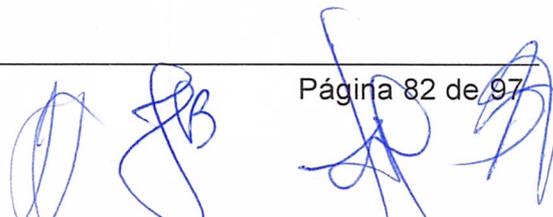


validade mínima de 08 meses. Marcas pré-aprovados: Kitano, Kisabor, outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 10g. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 120,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:57:33 horas, no lote (56) - OVOS: Peso médio de 50 gramas a unidade, tipo 1 de primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem rachaduras e sujidades. Transportados em veículos fechados e apropriados ao transporte, separadamente de produtos de limpeza e gêneros não perecíveis, em engradados (pentes) próprios, de material reciclável, contendo 12 ou 30 unidades cada pente, com rótulo contendo: Nome do produto, nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (15 dias a partir da data da embalagem), Carimbo do S.F.I., S.I.E. ou SISPOA. Marcas pré-aprovadas: KI-GEMA, CASBRI, SÃO JOÃO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 15/08/2023, às 14:01:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 14:01:51 horas, no lote (56) - OVOS: Peso médio de 50 gramas a unidade, tipo 1 de primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem rachaduras e sujidades. Transportados em veículos fechados e apropriados ao transporte, separadamente de produtos de limpeza e gêneros não perecíveis, em engradados (pentes) próprios, de material reciclável, contendo 12 ou 30 unidades cada pente, com rótulo contendo: Nome do produto, nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (15 dias a partir da data da embalagem), Carimbo do S.F.I., S.I.E. ou SISPOA. Marcas pré-aprovadas: KI-GEMA, CASBRI, SÃO JOÃO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME. No dia 21/08/2023, às 15:08:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:08:58 horas, no lote (56) - OVOS: Peso médio de 50 gramas a unidade, tipo 1 de primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem rachaduras e sujidades. Transportados em veículos fechados e apropriados ao transporte, separadamente de produtos de limpeza e gêneros não perecíveis, em engradados (pentes) próprios, de material reciclável, contendo 12 ou 30 unidades cada pente, com rótulo contendo: Nome do produto, nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (15 dias a partir da data da embalagem), Carimbo do S.F.I., S.I.E. ou SISPOA. Marcas pré-aprovadas: KI-GEMA, CASBRI, SÃO JOÃO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.



No dia 21/08/2023, às 15:08:58 horas, no lote (56) - OVOS: Peso médio de 50 gramas a unidade, tipo 1 de primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem rachaduras e sujidades. Transportados em veículos fechados e apropriados ao transporte, separadamente de produtos de limpeza e gêneros não perecíveis, em engradados (pentes) próprios, de material reciclável, contendo 12 ou 30 unidades cada pente, com rótulo contendo: Nome do produto, nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (15 dias a partir da data da embalagem), Carimbo do S.F.I., S.I.E. ou SISPOA. Marcas pré-aprovadas: KI-GEMA, CASBRI, SÃO JOÃO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. - a empresa BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA com o valor R\$ 9.959,99 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:53:46 horas, no lote (57) - PESCADO EM CONSERVA: sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses, fabricação máxima 60dias devidamente clara na rotulagem da lata; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10(decreto 12486,de 20/10/78) Marcas pré-aprovadas: Coqueiro, Gomes da Costa, Pescador ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO; LATA 125 GRAMAS DRENADO. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 15/08/2023, às 14:03:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 14:03:04 horas, no lote (57) - PESCADO EM CONSERVA: sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses, fabricação máxima 60dias devidamente clara na rotulagem da lata; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10(decreto 12486,de 20/10/78) Marcas pré-aprovadas: Coqueiro, Gomes da Costa, Pescador ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO; LATA 125 GRAMAS DRENADO. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME. No dia 21/08/2023, às 15:09:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:09:34 horas, no lote (57) - PESCADO EM CONSERVA: sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de

ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses, fabricação máxima 60dias devidamente clara na rotulagem da lata; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10(decreto 12486,de 20/10/78) Marcas pré-aprovadas: Coqueiro, Gomes da Costa, Pescador ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO; LATA 125 GRAMAS DRENADO. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital e após negociação melhorou seu valor.

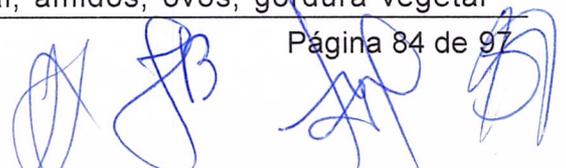
No dia 21/08/2023, às 15:09:34 horas, no lote (57) - PESCADO EM CONSERVA: sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses, fabricação máxima 60dias devidamente clara na rotulagem da lata; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10(decreto 12486,de 20/10/78) Marcas pré-aprovadas: Coqueiro, Gomes da Costa, Pescador ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO; LATA 125 GRAMAS DRENADO. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a empresa BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA com o valor R\$ 914,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:59:21 horas, no lote (58) - SAL: Refinado, fino e iodado de primeira qualidade. Pacote de 1kg. Marcas pré-aprovadas: LEBRE, CISNE, MOCOCA ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:24:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:24:45 horas, no lote (58) - SAL: Refinado, fino e iodado de primeira qualidade. Pacote de 1kg. Marcas pré-aprovadas: LEBRE, CISNE, MOCOCA ou outra de igual ou melhor qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital e após negociação melhorou seu valor.

No dia 21/08/2023, às 15:24:45 horas, no lote (58) - SAL: Refinado, fino e iodado de primeira qualidade. Pacote de 1kg. Marcas pré-aprovadas: LEBRE, CISNE, MOCOCA ou outra de igual ou melhor qualidade. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.635,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:56:14 horas, no lote (59) - SEQUILHOS DE LEITE: sem glúten e sem lactose 350 gramas. Ingredientes: Açúcar cristal, amidos, ovos, gordura vegetal



hidrogenada, sal refinado e aroma artificial de leite. Marcas pré-aprovadas: PANCO, MABEL, VALE D OURO ou outra de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:09:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:09:47 horas, no lote (59) - SEQUILHOS DE LEITE: sem glúten e sem lactose 350 gramas. Ingredientes: Açúcar cristal, amidos, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado e aroma artificial de leite. Marcas pré-aprovadas: PANCO, MABEL, VALE D OURO ou outra de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital. No dia 21/08/2023, às 16:24:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 16:24:40 horas, no lote (59) - SEQUILHOS DE LEITE: sem glúten e sem lactose 350 gramas. Ingredientes: Açúcar cristal, amidos, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado e aroma artificial de leite. Marcas pré-aprovadas: PANCO, MABEL, VALE D OURO ou outra de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Correção. No dia 21/08/2023, às 16:25:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 16:25:35 horas, no lote (59) - SEQUILHOS DE LEITE: sem glúten e sem lactose 350 gramas. Ingredientes: Açúcar cristal, amidos, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado e aroma artificial de leite. Marcas pré-aprovadas: PANCO, MABEL, VALE D OURO ou outra de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou proposta atualizada e após negociação melhorou seu valor.

No dia 21/08/2023, às 16:25:35 horas, no lote (59) - SEQUILHOS DE LEITE: sem glúten e sem lactose 350 gramas. Ingredientes: Açúcar cristal, amidos, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado e aroma artificial de leite. Marcas pré-aprovadas: PANCO, MABEL, VALE D OURO ou outra de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a empresa BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA com o valor R\$ 11.596,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.



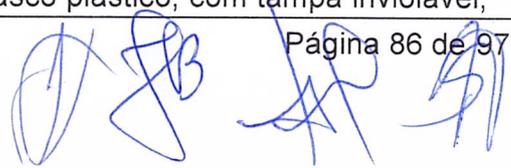
No dia 13/07/2023, às 11:56:25 horas, no lote (60) - MACARRÃO INTEGRAL PCT. 500GR: Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:24:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:24:58 horas, no lote (60) - MACARRÃO INTEGRAL PCT. 500GR: Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:24:58 horas, no lote (60) - MACARRÃO INTEGRAL PCT. 500GR: Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 2.920,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 11:56:37 horas, no lote (61) - VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO: fermentado acético de álcool; cor clara; isento de corantes artificiais, minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, detritos animais e vegetais; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). Marcas Pré-aprovados: CASTELO, BELMONT, TOSCANO outro de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco de 750 ml. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 21/08/2023, às 15:25:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 15:25:10 horas, no lote (61) - VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO: fermentado acético de álcool; cor clara; isento de corantes artificiais, minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, detritos animais e vegetais; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável,



hermeticamente fechado, contendo informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). Marcas Pré-aprovados: CASTELO, BELMONT, TOSCANO outro de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco de 750 ml. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos conforme edital.

No dia 21/08/2023, às 15:25:10 horas, no lote (61) - VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO: fermentado acético de álcool; cor clara; isento de corantes artificiais, minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, detritos animais e vegetais; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). Marcas Pré-aprovados: CASTELO, BELMONT, TOSCANO outro de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco de 750 ml. - a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 700,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/07/2023, às 09:07:13 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (2) - ACHOCOLATADO EM PÓ: Produto composto por: açúcar, sal, cacau em pó, extrato de malte, vitaminas (B1, B2, B6, B3, A), aromatizantes, lecitina de soja; podendo ser acrescentado de mais vitaminas e minerais; constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja (com exceção de lecitina de soja), farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, com informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (DECRETO 12.486 de 20/10/78) UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem de 400 gramas. Marcas pré-aprovadas: NESCAU, TODDY OU MÁGICO OU SIMILAR. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

No dia 13/07/2023, às 09:07:24 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (3) - AÇÚCAR CRISTAL PCTE. 5KG: Nacional de primeira qualidade; obtido da cana de açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; suas

condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 5 Kg. Marcas pré-aprovadas: DOCE VIDA, COLOMBO, GUARANI ou outro de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

No dia 13/07/2023, às 09:08:02 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (8) - AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas pré-aprovadas: Aпти, Maizena, Trisanti ou outro de igual, ou melhor, qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 gramas. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

No dia 13/07/2023, às 09:08:11 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (9) - ARROZ AGULHINA TIPO 1: Produto de boa qualidade, longo, fino, de primeira qualidade. O produto deverá obedecer a Portaria nº. 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas Portarias nº.80, de 10/04/92 e nº. 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura M.A., para arroz, beneficiado e polido do tipo I, para efeito de classificação e deverá ser da safra corrente. Deverá se apresentar em bom estado de conservação; isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor; característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá, apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Acondicionado em saco plástico atóxico, contendo informação nutricional; com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. A data de fabricação deve ser no mínimo 45 dias anterior à data de entrega. Marcas pré-aprovadas: CAPITÓLIO, VASCONCELOS, PAN. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado,

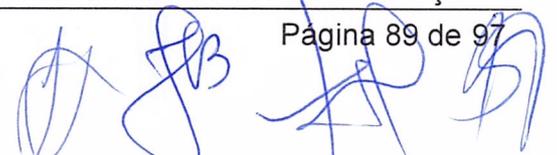


desta forma está desclassificada.

No dia 13/07/2023, às 09:09:47 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (17) - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA: Produto livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto desde que apropriados e mencionados; acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, ré embalado em caixa de papelão resistente; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Sabores variados. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote mínimo 350 Gramas. Marcas pré-aprovadas: PANCO, MABEL, MARILAN ou outra de igual ou melhor qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

No dia 13/07/2023, às 09:09:56 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (18) - BOLACHA DOCETIPO MAISENA: Pacotes mínimo de 400gr aproximadamente, devendo conter todos os ingredientes da sua fórmula mencionados. O produto não deve conter soja e não ter substâncias corantes de qualquer natureza em sua confecção; não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos). Marcas pré-aprovadas: MABEL, VITARELLA, TOSTINES ou outra de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

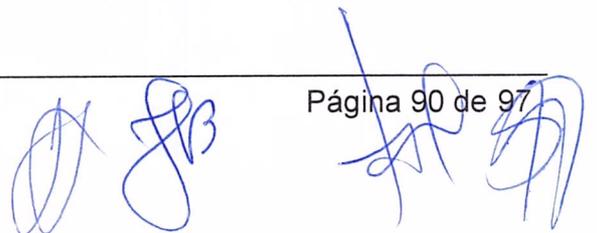
No dia 13/07/2023, às 09:10:04 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (19) - BOLACHA SALGADA (400G): Classificação/ Características gerais: tipo cream cracker, embalada em pacotes mínimo de 400 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido ou creme de milho, sal refinado, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio). O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Marcas pré-aprovadas: BAUDUCCO, MARILAN, TOSTINES ou outra de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação



foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

No dia 13/07/2023, às 09:11:06 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (30) - EXTRATO DE TOMATE SACHE 2KG: Concentrado, grau BRIX mínimo de 18, sachês com 2 kg. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Características: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, por processo tecnológico adequado. 100 % natural, sem adição de conservantes. Deverá ser preparados com frutos maduros selecionados, são, limpos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA (DECRETO 12486 DE 20/10/78). Embalados em sachês ou tetra Pack aproximadamente, 2 kg. Marcas pré-aprovadas: QUERO, BONARE, TARANTELLA, VAL ou outra de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

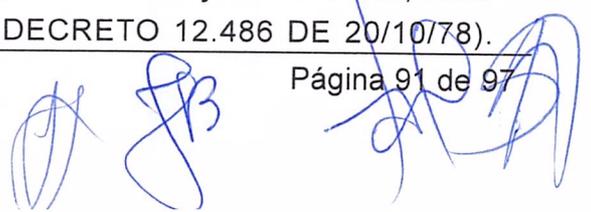
No dia 13/07/2023, às 09:11:46 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (36) - FEIJÃO 2KG: Pacote de 2 kg, tipo I carioca novo, maduros, limpos e secos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos). Não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto; Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria M.A 161 de 24/07/87. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem secundária deve ser em fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, BROTO LEGAL ou outra e igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.



No dia 13/07/2023, às 09:12:37 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (43) - MACARRÃO PARAFUSO: O macarrão deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: BASILAR, RENATA, ORSI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

No dia 13/07/2023, às 09:12:47 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (44) - MACARRÃO TIPO AVE MARIA, O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: BASILAR, RENATA, ORSI ou outra de igual, ou melhor, qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

No dia 13/07/2023, às 09:13:51 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - P&V ALIMENTOS LTDA, no lote (54) - ÓLEO DE SOJA: Nacional de primeira qualidade. Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).



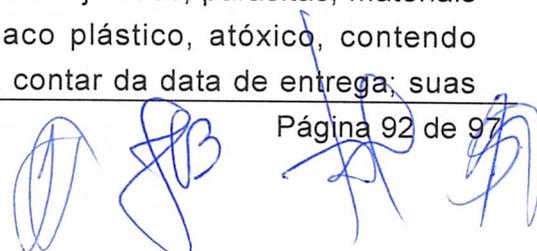
UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco 900 mililitros. Marcas pré-aprovadas: COCAMAR, ABC, SOYA, PRIMOR ou outra de igual ou melhor qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou proposta com valor unitário e de acordo com o edital a licitação será do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e também de acordo com o item 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, em reais, para o lote cotado, desta forma está desclassificada.

No dia 13/07/2023, às 15:30:36 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - GLOBAL RIO PRETO TELEFONIA LTDA, no lote (24) - CEREAL MATINAL SABOR DE MILHO: de procedência nacional. Isento de mofo e substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: Nestlé, KELLOGG S, SKARCHITOS, CORN FLAKES, outro de igual ou de melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 gramas. O motivo da desclassificação foi: Empresa ofertou valor no lote errado.

No dia 14/07/2023, às 15:25:19 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP, no lote (37) - FEIJÃO PRETO 2 KG: Pacote de 2 kg, tipo 1, classe feijão preto, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Com informação nutricional no rótulo. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, IRANO ou outra de igual ou melhor qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa apresentou preço errado na hora dos lances.

No dia 15/08/2023, às 13:36:45 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - GLOBAL RIO PRETO TELEFONIA LTDA, no lote (1) - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: Achocolatado em pó para ingestão controlada de açúcares. - 35% de cacau - sem adição de açúcar - ideal para diabéticos e dietas especiais. Podendo ser usado em preparações quentes ou frias. Embalagem aproximadamente de 210gr. Data de validade mínima seis meses. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou declaração conforme solicitado no edital item 9.4.5. Declaração de autenticidade, desta forma está desclassificada.

No dia 15/08/2023, às 13:38:22 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - GLOBAL RIO PRETO TELEFONIA LTDA, no lote (3) - AÇÚCAR CRISTAL PCTE. 5KG: Nacional de primeira qualidade; obtido da cana de açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; suas



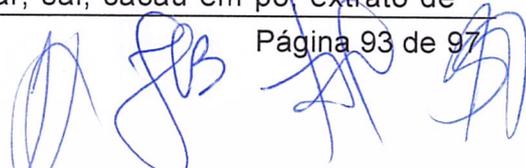
condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 5 Kg. Marcas pré-aprovadas: DOCE VIDA, COLOMBO, GUARANI ou outro de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou declaração conforme solicitado no edital item 9.4.5. Declaração de autenticidade, desta forma está desclassificada.

No dia 15/08/2023, às 13:40:29 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - GLOBAL RIO PRETO TELEFONIA LTDA, no lote (20) - CACAU EM PÓ: Ingredientes: Cacau em pó alcalino. Sem Glúten. EMBALAGEM 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: GAROTO, MAVALÉRIO, NESTLE ou outra de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou declaração conforme solicitado no edital item 9.4.5. Declaração de autenticidade, desta forma está desclassificada.

No dia 15/08/2023, às 13:42:48 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - GLOBAL RIO PRETO TELEFONIA LTDA, no lote (53) - MUCILON DE ARROZ- Produto de primeira qualidade embalagem de 230 gramas. MARCA: NESTLE. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou declaração conforme solicitado no edital item 9.4.5. Declaração de autenticidade, desta forma está desclassificada.

No dia 15/08/2023, às 13:48:08 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME, no lote (2) - ACHOCOLATADO EM PÓ: Produto composto por: açúcar, sal, cacau em pó, extrato de malte, vitaminas (B1, B2, B6, B3, A), aromatizantes, lecitina de soja; podendo ser acrescentado de mais vitaminas e minerais; constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja (com exceção de lecitina de soja), farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, com informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (DECRETO 12.486 de 20/10/78) UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem de 400 gramas. Marcas pré-aprovadas: NESCAU, TODDY OU MÁGICO OU SIMILAR. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou Certidão Negativa de débitos municipais conforme solicitado no item 9.2.7 do edital, somente a inscrição municipal, desta forma está inabilitada.

No dia 15/08/2023, às 13:48:38 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - GLOBAL RIO PRETO TELEFONIA LTDA, no lote (2) - ACHOCOLATADO EM PÓ: Produto composto por: açúcar, sal, cacau em pó, extrato de

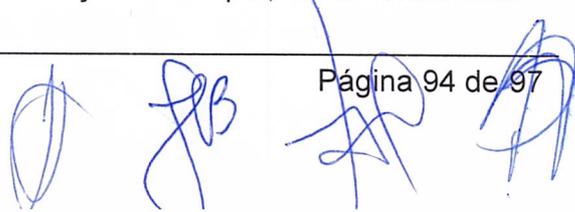


malte, vitaminas (B1, B2, B6, B3, A), aromatizantes, lecitina de soja; podendo ser acrescentado de mais vitaminas e minerais; constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja (com exceção de lecitina de soja), farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, com informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (DECRETO 12.486 de 20/10/78) UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem de 400 gramas. Marcas pré-aprovadas: NESCAU, TODDY OU MÁGICO OU SIMILAR. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou declaração conforme solicitado no edital item 9.4.5. Declaração de autenticidade, desta forma está desclassificada.

No dia 15/08/2023, às 13:50:25 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME, no lote (6) - ADOÇANTE: Adoçante dietético, frasco com 100 ml, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, prazo validade 01 (um) ano, características adicionais bico dosador. Marcas pré-aprovadas: ADOCIL, ZEROCAL ou outra de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou Certidão Negativa de débitos municipais conforme solicitado no item 9.2.7 do edital, somente a inscrição municipal, desta forma está inabilitada.

No dia 15/08/2023, às 13:51:32 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME, no lote (10) - AVEIA EM FLOCOS: Embalagem com 200g. Embalagem de plástico, ou papel, resistente, com informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Marcas pré-aprovadas: QUAKER, YOKI, NUTRY ou outra de igual, ou melhor, qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou Certidão Negativa de débitos municipais conforme solicitado no item 9.2.7 do edital, somente a inscrição municipal, desta forma está inabilitada.

No dia 15/08/2023, às 13:52:44 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME, no lote (11) - AZEITE DE OLIVA: Azeite de Oliva comestível, 500 ml, puro, não deve estar amassado; enferrujado ou estufado; Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; Os azeites devem ser transparentes, com cheiro e gosto próprios; Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna. Marcas pré-aprovadas: GALO, ANDORINHA, COCINERO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou Certidão Negativa de débitos municipais conforme solicitado no item 9.2.7 do edital, somente a inscrição municipal, desta forma está inabilitada.



No dia 15/08/2023, às 13:54:19 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME, no lote (26) - CRAVO-DA-ÍNDIA: Pacote, no mínimo, 500 gramas, embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses e registro no Ministério da Saúde. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou Certidão Negativa de débitos municipais conforme solicitado no item 9.2.7 do edital, somente a inscrição municipal, desta forma está inabilitada.

No dia 15/08/2023, às 13:57:34 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME, no lote (36) - FEIJÃO 2KG: Pacote de 2 kg, tipo I carioca novo, maduros, limpos e secos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos). Não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto; Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria M.A 161 de 24/07/87. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente. Embalagem secundária deve ser em fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, CAMIL, BROTO LEGAL ou outra e igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou Certidão Negativa de débitos municipais conforme solicitado no item 9.2.7 do edital, somente a inscrição municipal, desta forma está inabilitada.

No dia 15/08/2023, às 13:59:01 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME, no lote (41) - GELATINA 30 GRAMAS - Sabores: Framboesa/ Morango/ Abacaxi/ Limão e Uva) (Kg), conforme solicitado pelo comprador. Classificação/Características gerais: constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Em embalagens de 30 GRAMAS. Marcas pré-aprovadas: APTI, YOKI, DR. OETKER ou outra de igual ou melhor qualidade. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou Certidão Negativa de débitos municipais conforme solicitado no item 9.2.7 do edital, somente a inscrição municipal, desta forma está inabilitada.

No dia 15/08/2023, às 14:01:51 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME, no lote (56) - OVOS: Peso médio de 50 gramas a unidade, tipo 1 de primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem rachaduras e sujidades. Transportados em veículos fechados e apropriados ao transporte, separadamente de produtos de limpeza e gêneros não perecíveis, em engradados (pentes) próprios, de material reciclável, contendo 12 ou 30 unidades cada pente, com rótulo contendo: Nome do produto, nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (15 dias a partir da data da embalagem), Carimbo do S.F.I., S.I.E. ou SISPOA. Marcas pré-aprovadas: KI-GEMA, CASBRI, SÃO JOÃO ou outra de igual, ou melhor, qualidade. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou Certidão Negativa de débitos municipais conforme solicitado no item 9.2.7 do edital, somente a inscrição municipal, desta forma está inabilitada.

No dia 15/08/2023, às 14:03:04 horas, o Pregoeiro da licitação - FABRICIO PEREIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME, no lote (57) - PESCADO EM CONSERVA: sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses, fabricação máxima 60 dias devidamente clara na rotulagem da lata; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10(decreto 12486, de 20/10/78) Marcas pré-aprovadas: Coqueiro, Gomes da Costa, Pescador ou outro de igual ou melhor qualidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO; LATA 125 GRAMAS DRENADO. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. O motivo da desclassificação foi: Empresa não apresentou Certidão Negativa de débitos municipais conforme solicitado no item 9.2.7 do edital, somente a inscrição municipal, desta forma está inabilitada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**FABRICIO PEREIRA SILVA**

Pregoeiro da disputa

**ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER**

Autoridade Competente

**JESSE DE MELO**

Membro Equipe Apoio



**AURELIO IRAMAR ALVES ARANHA**

Membro Equipe Apoio



**JESSICA LIMONTE BERTANHA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

07.612.306/0001-48 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA  
04.201.275/0001-44 AMANDA MEDEIROS SQUARIZE & CIA LTDA ME  
67.225.862/0001-93 BORGES E CALIXTO MERCEARIA LTDA  
32.981.676/0001-08 GLOBAL RIO PRETO TELEFONIA LTDA  
08.906.611/0001-05 M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTICIOS  
08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
31.061.801/0001-90 P&V ALIMENTOS LTDA  
73.110.256/0001-25 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP  
43.119.910/0001-09 SILVANO DE BRITO RIBEIRO

